

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Física	2.º semestre	2	2			
Desenho Técnico II	2.º semestre	2		2		
Programação de Computadores	2.º semestre		1	2		
Inglês Técnico II	2.º semestre		2			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Termodinâmica	1.º semestre	2	2			
Mecânica dos Sólidos	1.º semestre	1	2			
Tecnologias e Práticas Oficiais	1.º semestre	2		3		
Desenho de Máquinas	1.º semestre	1		2		
Electricidade Aplicada	1.º semestre	2		2		
Sistemas de Informação	1.º semestre	1		2		
Mecânica dos Fluidos	2.º semestre	1	2			
Elementos de Máquinas I	2.º semestre	1	2			
Ligação de Metais	2.º semestre	2		1		
CAD 2D	2.º semestre	1		2		
Máquinas Eléctricas	2.º semestre	2		1		
Instrumentação	2.º semestre	2		2		
Investigação Operacional	2.º semestre	2		1		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Processos de Corrosão e Revestimento	1.º semestre	2	1			
Manutenção Industrial	1.º semestre	2	2			
Elementos de Máquinas II	1.º semestre	1	2			
CAD 3D	1.º semestre	1		3		
Tecnologia Aplicada I	1.º semestre	2		2		
Gestão da Produção	1.º semestre	2		1		
Hidráulica e Pneumática	1.º semestre	1		2		
Automação e Controlo	2.º semestre	2		2		
Controlo Numérico	2.º semestre	1		2		
Tribologia	2.º semestre	2	2			
Gestão da Qualidade	2.º semestre	2		1		
Tecnologia Aplicada II	2.º semestre	2		2		
Projecto	2.º semestre			7		

Portaria n.º 154/2003**de 13 de Fevereiro**

A requerimento da DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Moderna de Lisboa, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 313/94, de 23 de Dezembro, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1308/95, de 3 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 872/99, de 8 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto:

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 872/99, de 8 de Outubro, que aprovou o plano de estudos do curso de licenciatura em Arquitectura ministrado pela Universidade Moderna

de Lisboa, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Estágio

A unidade curricular «Estágio» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Duração do ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

5.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

6.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 22 de Janeiro de 2003.

ANEXO

(Portaria n.º 872/99, de 8 de Outubro — alteração)

Universidade Moderna de Lisboa

Curso de Arquitectura

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Teoria e História da Arquitectura I	Anual	2	3	6		
Arquitectura Analítica	Anual		3			
Geometria	Anual		3			
Desenho I	Anual		6			
Antropometria e Ergonomia	1.º semestre		4			
Economia	1.º semestre					
CAD	2.º semestre					
Sociologia	2.º semestre					

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto I	Anual	3	3	9		
Teoria e História da Arquitectura II	Anual	1				2
Tecnologias I	Anual			2		
Desenho II	Anual			4		
Estática	Anual			2		
Geografia	Anual			3		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto II	Anual	3	3	9		
Teoria e História da Arquitectura III	Anual					

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Arquitectura Paisagista	Anual		3			
Tecnologias II	Anual	1	2			
Estruturas I	Anual		3			
Direito	1.º semestre	2				

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto III	Anual	3		9		
Urbanismo	Anual		3			
Tecnologias III	Anual	1	2			
História da Arquitectura Portuguesa	Anual		4			
Estruturas II	Anual		3			

QUADRO N.º 5

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto IV	Anual	3		9		
Desenho Urbano	Anual		4			
Reabilitação Arquitectónica	Anual		3			
Opção	Anual		4			
Gestão de Projectos e Obras	1.º semestre		2			
Seminários	2.º semestre				2	

QUADRO N.º 6

6.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	1.º semestre				15	

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2003/A

Alteração do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/A, de 27 de Novembro, aplicando ao pessoal de inspeção de actividades culturais do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Culturais dos Açores o Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/A, de 13 de Novembro.

O Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/A, de 13 de Novembro, que aplica e adapta o Decreto-Lei

n.º 112/2001, de 6 de Abril, onde se estabelece o enquadramento e se define a estrutura das carreiras de inspeção na Administração Pública, determina que a aplicação do regime previsto se faça, em cada caso, mediante decreto regulamentar regional, a aprovar no prazo de 90 dias a partir da sua entrada em vigor.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/A, de 27 de Novembro, aprova a orgânica e o quadro de pessoal da Inspeção Regional de Actividades Culturais dos Açores (IRACA) e regulamenta a carreira de subinspector de actividades culturais, estabelecendo que as suas condições e regras de recrutamento e provimento e desenvolvimento são as definidas na lei geral para a carreira técnico-profissional e conferindo-lhe o direito a um subsídio mensal, a fixar nos termos da lei. Esta carreira tinha sido criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/98/A, de 5 de Maio, que aprovou a